



## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

### **PRODUÇÃO DE MATERIAL IEC DIVERSO DO MOVIMENTO EU+**

**Maputo/ Junho de 2022**



## Logo do Movimento EU+

### 1. Contextualização

O Movimento EU+ lança um concurso para a produção de materiais de visibilidade que tem como objectivo promover as mensagens da lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras. O foi criado em 2021 com o objectivo com o objectivo de contribuir para a massificação, harmonização e complementaridade das acções de divulgação da Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras em Moçambique. No contexto deste movimento, vai ser implementado um projecto com acções em Manica e Cabo Delgado.

O presente projecto enquadrado no Movimento EU+ e irá beneficiar directamente cerca de 50.000 raparigas dos distritos de Tambara em Manica, Montepuez em Cabo Delgado e da Cidade de Maputo.

O “**Movimento EU+**” conta com o apoio do Programa de Direitos Humanos e Democracia, Programa IGUAL, uma iniciativa do CESC com apoio da Embaixada do Reino dos Países Baixos e do Projecto financiado pela Save the Children Moçambique que tem como propósito advogar pelos direitos das crianças-

Para este concurso, solicita-se candidaturas para o material descrito na tabela que se segue:

Nº do Item	Descrição dos Bens	Quantidade Física
1	Impressão de Brochuras simplificadas da Lei de Prevenção e Combate as uniões Prematuras	300
2	Camisetas sem Gola	200

3	Impressão de Álbuns Seriadas	40
4	Pulôver	100

Os presentes termos de referência visam estabelecer o os termos e condições para a contratação de um/a profissional/singular da área vocacionada ou de uma empresa de prestação de serviços de designer e impressão dos materiais acima mencionados.

### 1. Abordagem metodológica

A componente metodológica do trabalho será confiada a pessoa/profissional ou a empresa contratada. Espera-se, porém, que qualquer método a adoptar implique envolvimento activo da equipa do ROSC e privilegie também consultas dos materiais já produzidos no âmbito Movimento Eu+.

### 5. Duração da consultoria:

- A prestação de serviços terá a duração de 10 dias, a contar a partir da adjudicação da empresa ou consultor.

**Documentos de Elegibilidade a Apresentar:** Certidão de Registo Comercial ou documento equivalente; Alvará ou Licença para exercício da actividade; Certidão de Quitação das Finanças; Declaração do INSS; Cotação; Cartas Abonatórias referentes aos últimos 3 (três) anos.

- É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e de regularidade fiscal.

**8. É importante que o/a consultor/a e/ ou a Empresa não tenha registos de abuso e violação de menores. Em caso de aceitação, será convidado a assinar uma declaração que atesta.**



O ROSC convida pessoas colectivas, nacionais e estrangeiras, interessadas e que reúnem os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento do material IEC diversos, disposto nos presentes termos de referência para o seguinte endereço electrónico: [rosc@rosc.org.mz](mailto:rosc@rosc.org.mz) ou para o seguinte endereço físico: Av. Base Ntchinga, Rua Padre António Vieira nº68, (Perto da Clinica 222), Cidade de Maputo até o dia 25 de Junho de 2022.